

# ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG  
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

## **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Roseli Aparecida da Silva Nery do/a Instituto de Letras e Artes – ILA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **ILA**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Expressão Tridimensional I - 06964

1.4 Número de vaga oferecida: 01

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

Inscrição:

2.2 Enviar e-mail (roseli.nery@gmail.com) com o assunto “Monitoria Expressão TRIDIMENSIONAL I” contendo carta com argumentação de interesse pela monitoria, breve descrição sobre a experiência em tridimensionalidade (peças que construiu, trabalhos que realizou), sua disponibilidade de horários, e a capacidade de interação com colegas.

2.3 Interposição de recurso: mandar e-mail com o assunto Recurso monitoria EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL I até 24h após divulgação do resultado da seleção com a devida argumentação.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em um dos Cursos de Artes Visuais da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na disciplina de Introdução à Tridimensionalidade;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Serão comparados os documentos enviados pelas/os candidatas/os segundo a/o:

Disponibilidade de horário às quintas-feiras pela manhã e tarde e mais um turno semanal.

Maior envolvimento e afinidade com o trabalho da Disciplina, apontada na carta de interesse.

Maior capacidade de interação com estudantes apontada na carta de interesse.

Maior rendimento quando cursou a disciplina ou equivalente, apontado no histórico e na comprovação dos trabalhos por foto.

Caso seja necessário, os/as inscritos/as podem ser chamados para entrevista em dia e hora a combinar.

A/O Candidada/o que apontar argumentos e rendimento mais satisfatório será contemplada/o com a bolsa. Outras/os candidada/os poderão ser classificados como suplentes e poderão atuar como monitoras/res voluntárias/os.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 10 de março de 2024.

---

Roseli Aparecida da Silva Nery  
Responsável pela Bolsa